



LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2017
(08 de junho de 2017)

Autógrafo nº 023/2017

Projeto de Lei Complementar nº 006/2017

Autor: Vereador Pablo Rodrigo da Cunha e demais Vereadores

*Dispõe sobre: Dispõe sobre:
"REVOGA A LEI COMPLEMENTAR
Nº 107/2006".*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu,
FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do
Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte lei
complementar:*

Art. 1º. Fica revogada em sua totalidade a Lei Complementar nº 107, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 08 de junho de 2017.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

*Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do
Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data
supra.*